

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS/SC**

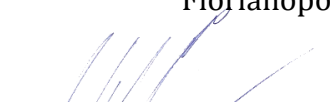
Processo nº 5024222-97.2021.8.24.0023


FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE LTDA. (“Figueirense Ltda.”) e FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE (“Figueirense FC” e, em conjunto “Figueirense” ou “Recuperandas”), já devidamente qualificados nos autos do processo em referência, vêm a V. Exa., informar que concorda integralmente com a manifestação do i. Administrador Judicial de Evento nº 325, inclusive com o quadro geral de credores que acompanha a referida manifestação, de modo que estão devidamente preenchidos todos os requisitos legalmente exigidos para a homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial do Figueirense. Assim, as Recuperandas reiteram sua manifestação de Evento nº 146, para que **o Plano de Recuperação Extrajudicial seja imediatamente homologado**, na forma do art. 164, §5º, da LRF.

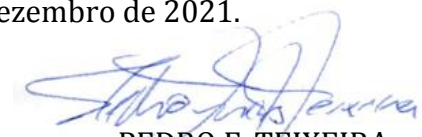
Nestes termos,

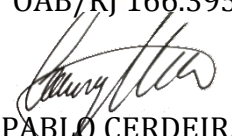
P. deferimento.

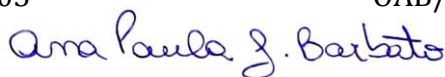
Florianópolis, 15 de dezembro de 2021.


LUIZ ROBERTO AYOUB
OAB/RJ 66.695


FILIPE GUIMARÃES
OAB/RJ 153.005


PEDRO F. TEIXEIRA
OAB/RJ 166.395


PABLO CERDEIRA
OAB/RJ 232.614


ANA PAULA BARBATO
OAB/SP 440.657